

**PORTARIA N° 055/2024  
DE 20/02/2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDRIANE GASPERINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

IVAN JOSÉ BAGGIO - Prefeito Municipal em exercício de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,  
CONSIDERANDO atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal EDRIANE GASPERINI por 15 dias a partir de 19/02/2024.

§ Únicos - Os primeiros 15 dias do benefício são de responsabilidade do Município, sendo os demais dias sujeitos a resultado de perícia médica do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 20 de fevereiro 2024.

Ivan José Baggio  
Prefeito Municipal em Exercício.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.